



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 99/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação do processamento da recuperação judicial de ADL – INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE LATICÍNIOS LTDA

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do Ofício da Seção (da 6) Vara Cível da Capital, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de lavra da E.ª Sra. Des.ª (12) 304ES VE56SO, Juíza de Direito, para divulgação da decisão proferida nos autos do Processo nº 0800934,48.2029.8.87.2008, que decretou, em 20/07/2026, o processamento da recuperação judicial da sociedade empresarial denominada **ADL – INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE LATICÍNIOS LTDA**, (CAPJ nº 88.483.924/0008,20B e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio Cível dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via (SISGest, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024B).

O presente ofício segue para publicação na Hasis do -R-2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TÊMÉ DA PENTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região